



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 200/2013

*“Nomeia Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

E considerando, o Termo de Referência que insere-se no contexto do Termo de Cooperação CREA-MG E FUNASA nº 16/2012 e da Lei Federal Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que define as diretrizes nacionais e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico, e de seu Decreto de Regulamentação Nº 7.217, de 21 de junho de 2010; da Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de seu Decreto de Regulamentação Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; bem como a Lei Nº 257, de 10 de julho de 2001, que estabelece o Estatuto das Cidades,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico conforme membros abaixo relacionados:

- Prefeito Municipal de Medeiros: Manuel Mourão Bahia
- Assessor de Governo: Alceu Carneiro de Melo
- Assessor Jurídico: José Eduardo Câmara Pinto – OAB/MG: 24.207
- Secretária Municipal de Assistência Social: Soneida Alves Gomes
- Secretária Municipal de Educação e Cultura: Adriana Luzia de Moraes
- Secretária Municipal de Finanças e Orçamento: Oliete Gomes Nogueira Machado
- Secretário Municipal de Meio Ambiente: João Deon Sabino
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Juarez Lourenço da Costa
- Secretário Municipal de Rodovias Municipais: Edmilson Honório de Souza
- Secretária Municipal de Saúde: Maria Helena de Faria Gonçalves
- Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG Campus Bambuí: Flávio Vasconcelos Godinho – Diretor Geral
- Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MG: Alberto Schwaiger Paciulli
- Agência Nacional das Águas – ANA: Reginaldo Pereira Miguel
- Representantes dos Prestadores de Serviços – COPASA: Adílson Elias Menezes
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG: Luís Eustáquio Teixeira de Magalhães – CREA/MG: 46.732/D
- Sindicato dos Produtores Rurais de Medeiros: Galeno Aparecida Leite
- Associação dos Produtores de Queijo Canastra do Município de Medeiros – APROCAME: Geraldo Martins Ribeiro
- Ministério Público da Comarca de Bambuí: Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho
- Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: a ser indicado pelo órgão
- Polícia Militar de Meio Ambiente: Sargento André Aparecido da Silva
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – Elciane Paixão Bernardes
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF: Leôncio Jânio Silva Diamante – Analista de Desenvolvimento Regional
- Escola Superior em Meio Ambiente – ESMA: Lucivane Lamounier Faria – Diretora Administrativa.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Medeiros, 21 de outubro de 2013.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal